

## Informação aos visitantes e/ ou familiares

No âmbito do Plano de Contingência elaborado pela Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire, e das Orientações resultantes da Resolução de Conselho de Ministros n.º 41-A/2022 e do Decreto-Lei n.º 30-E/2022, do dia 21/04/2022, informamos que todas as ações e medidas são adotadas para identificar oportunamente e evitar a dispersão do vírus. Assim, informamos que:

- As visitas deverão ser agendadas previamente, até 24 horas antes da mesma;
- Deverá ser efetuado o **registo de visitantes, por data, hora, nome, contacto e Utente visitado**;
- **O número de visitas por utente deve ser reajustado ao número de visitas agendado** (este limite pode ser ajustado mediante as condições da Instituição e a situação epidemiológica local);
- A Instituição deverá disponibilizar, à entrada, produtos para a higienização das mãos, para ser utilizado antes e depois da visita;
- Os profissionais devem informar o visitante de todos os comportamentos a adotar, nomeadamente desinfeção das mãos e etiqueta respiratória;
- **Os visitantes devem cumprir todas as medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos. Devem também utilizar máscara durante o tempo que permaneçam dentro da Instituição, não devendo circular dentro da mesma, nem utilizar as instalações sanitárias dos Utentes, devendo, em caso de existir essa possibilidade, ser definida uma instalação sanitária de utilização exclusiva para visitantes, durante o período de visitas;**
- **A Instituição deve garantir que a visita decorra em espaço próprio, amplo e com condições de arejamento, não devendo ser realizadas visitas na sala de convívio dos Utentes;**
- **Os Utentes que se encontrem acamados, e que não seja possível efetuar levantar, a visita decorre no próprio quarto, obrigando ao uso de Equipamentos de proteção individual, pelos visitantes. O visitante deverá ser acompanhado durante todo o trajeto. No final da visita todo o quarto deverá ser limpo e desinfetado, assim como o circuito percorrido pelo visitante.**
- A Instituição deve definir, sempre que possível, corredores e portas de circulação apenas para as visitas, diferentes dos de Utentes e colaboradores;
- Os visitantes devem evitar levar objetos pessoais, géneros alimentícios ou outros produtos;
- As pessoas com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19, ou que estiveram em contacto com casos suspeitos ou confirmados, não devem realizar visitas, assim como, Utentes em isolamento;
- **Os visitantes que testem positivo a COVID-19, devem informar a Autoridade de Saúde Local, caso tenham visitado a Instituição até 48 horas antes do início dos sintomas.**

A Mesa Administrativa apela à vossa compreensão, pedindo desculpa por qualquer incómodo causado.

  
(O Provedor Rui Manuel Pinto Rodrigues)

